COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 144
RUBRICA

SOLICITANTE	Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
PROCESSO	Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 – Processo Administrativo nº 2026.05.18.001
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP n° 15169600, na localidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO	Art. 74, V e § 5º, c/c arts. 51 e 72 da Lei nº 14.133/2021
VALOR INDICADO	R$ 1.200,00 mensais, conforme avaliação imobiliária mencionada nos autos
FINALIDADE	Parecer ratificação

Consta nos autos a solicitação de termo de retificação e termo de retificação conforme solicitado.

Consta a convocação para assinatura do Termo de Contratos.

Consta o Termo de Contrato nº 454/2026/DLCA. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO N° 454/2026-DLCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E DO OUTRO LADO O PROPRIETÁRIO FRANCISCO JOÃO DE DEUS DA COSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.05.18.001/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026".*

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima nona, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor e da dotação orçamentária. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal e da vinculação ao processo. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (16/07/2026 a 17/07/2027) e da eficácia. **Cláusula quinta** trata das benfeitorias e conservação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 145
RUBRICA

Cláusula sexta trata dos deveres e responsabilidades do locatário. **Cláusula sétima** trata dos deveres e responsabilidades do locador. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** trata do pagamento. **Cláusula décima** trata do reajuste de preços. **Cláusula décima primeira** trata da alteração contratual. **Cláusula décima segunda** trata da garantia de execução. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos dados pessoais e da LGPD. **Cláusula décima sexta** trata das obrigações anticorrupção e de integridade. **Cláusula décima sétima** trata dos casos omissos. **Cláusula décima oitava** trata da publicidade. **Cláusula décima nona** trata do foro.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 499/2026-GS/SEMED/PMV.

Consta publicação de aviso de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 23 de julho de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025